

BOLETIM 435

Brasília, 22 de setembro de 2017

FST monta bases por todo o Brasil na resistência ao desmonte trabalhista

A campanha nacional "Movimento Resistência - Por um Brasil Melhor", lançada dia 5 de setembro pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores, em Brasília, intensifica a mobilização por todo o País na luta para barrar a aplicação da Lei 13.467/17 (reforma trabalhista) e o avanço das medidas neoliberais do governo Temer, como a "reforma" previdenciária.

O primeiro ato estadual da campanha foi realizado dia 14 em Porto Velho (RO), com passeata e coleta de assinaturas ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que pretende anular a reforma trabalhista. Nesta sexta (22), o segundo ato ocorreu em Campo Grande (MS), a partir das 9 horas, na Praça Ary Coelho, Centro da capital. Dia 6 de outubro, às 9 horas, tem programação em Teresina (PI).

Em entrevista à Agência Sindical, seu coordenador Artur Bueno de Camargo, fez uma avaliação positiva da ação em Rondônia. "Foi um grande evento. Após a passeata reunimos um grupo de dirigentes, que ficarão atuando permanentemente. Em todos os estados serão formados esses grupos, para que as ações não parem", afirma.

O Fórum agrega 22 Confederações e atua de maneira coordenada em várias frentes de



Os dirigentes do FST em Campo Grande (MS)

resistência. Artur, que preside a Confederação Nacional dos Trabalhadores na alimentação (CNTA Afins), adiantou que as articulações para estabelecer o Comitê dirigente em São Paulo estão avançadas. Dia 10 de outubro, haverá reunião com lideranças sindicais na sede da Federação dos Trabalhadores na Alimentação.

Ato - "Nós estaremos reunidos na Fetiasp, na capital paulista, a partir das dez da manhã, para organizar a manifestação no Estado. Vamos definir a data e local do ato, provavelmente na região central. É preciso chamar a atenção dos paulistanos para o que está acontecendo", diz.

Segundo o dirigente, a unidade do sindicalismo será o ponto forte da campanha, que prega o início de um levante nacional pela soberania e pelo desenvolvimento.

Indústria - Ele também elogiou a mobilização dos metalúrgicos, que realizaram na semana passada um Dia Nacional de Luta. "Conversei com o Miguel Torres. Dia 29 de setembro farei de tudo para estar na plenária nacional, que reunirá os trabalhadores da indústria. Estamos apoiando a iniciativa dos metalúrgicos", explica.

Fonte: Agência Sindical

Chega à Câmara segunda denúncia contra Temer

Chegou à Câmara dos Deputados na noite desta quinta-feira (21) a segunda denúncia feita contra o presidente da República, Michel Temer, pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot. Temer é acusado de organização criminosa e obstrução da Justiça. Em nota, o Palácio do Planalto rechaçou as acusações.

A denúncia precisará agora ser lida em sessão do Plenário. Depois da leitura, caberá ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, determinar a notificação de Temer e o envio da denúncia à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Na CCJ, Temer terá prazo de dez sessões do Plenário para apresentar sua defesa. Depois disso, a comissão deverá, no prazo de cinco sessões do Plenário, votar o parecer do relator, a ser designado.

Independentemente do parecer da CCJ, o Plenário deverá decidir se autoriza ou não a abertura de processo no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o presidente da República, por crime comum.

Rodrigo Maia e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), adiantaram que, nesse caso, atuam como árbitros e não se manifestam sobre o teor da denúncia.

Primeira denúncia - Em agosto, o Plenário da Câmara negou autorização ao STF para processar Temer por crime de corrupção passiva, objeto da primeira denúncia de Janot.

Fonte: Agência Câmara



CPI da Previdência debate situação de devedores

O caso dos devedores contumazes do INSS foi alvo de audiência pública da CPI da Previdência nesta quinta-feira (21). Participaram do debate representantes do Ministério do Trabalho e da Receita Federal, que criticaram ações como o perdão de dívidas de empresas por meio de Refis. Segundo os participantes, há registros de delitos de diversos tipos, como sonegação, desvio e fraudes.

O diretor da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Cristiano Neuenschwander, informou que 85% das empresas brasileiras estão com os tributos em dia. Das 15% que estão em débito, menos de 1% são devedores contumazes, que usam diversos recursos para deixar de pagar os tributos devidos, como, por exemplo, as campanhas do Refis.

A comissão recebeu ainda a colaboração de diversas associações para a elaboração de seu



relatório, como a Associação Nacional dos Juizes Federais e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho. O senador Paulo Paim (PT-RS) afirmou que, depois de 31 audiências públicas e a compilação de mais de 300 documentos, a comissão vai se concentrar agora em elaborar o seu relatório.

- A nossa preocupação, quase concluindo os trabalhos da CPI, é na linha de que se a nossa Previdência fosse administrada com responsabilidade e seriedade, nós teríamos um fundo de no mínimo dois trilhões de reais - declarou o senador.

Paim disse ainda que a expectativa é que o relatório da CPI seja apresentado no final de outubro.

Fonte: Agência Senado

Trabalho em feriado compensado com folga em outro dia não é remunerado em dobro

A lei garante o direito do empregado ao descanso em dias de feriado ou a remuneração em dobro pelos feriados trabalhados e não compensados (artigo 9º da Lei 605/49). Assim, se o trabalho no feriado for compensado com folga em outro dia da semana, o empregador não estará obrigado ao pagamento da dobra. Com esse fundamento, a 3ª Turma do TRT-MG julgou desfavoravelmente o recurso de uma trabalhadora e manteve a sentença que rejeitou o pedido de remuneração em dobro pelo trabalho nos feriados.

É que foi constatado que o serviço da empregada nesses dias era compensado com folga aos sábados.

A reclamante sustentou que os controles de frequência comprovaram o trabalho em feriados, sem o pagamento devido. Disse que a lei determina que o trabalho em feriados civis e religiosos sejam pagos em dobro e que a existência de compensação não exclui o direito. Mas, segundo o relator, o juiz convocado Danilo Faria, cujo voto foi acolhido pela Turma, a existência de folga compensatória pelo trabalho nos feriados desonera o empregador do pagamento da remuneração de forma dobrada. E, no caso, em depoimento pessoal, a própria reclamante reconheceu que “se o feriado recaísse nos dias de semana, de segunda a sexta-feira, a folga era no sábado”, fato também comprovado pelos cartões de ponto. Por isso, a conclusão foi de que ela não tem direito à dobra pretendida.

O entendimento do relator foi fundamentado na Súmula n. 146 do TST, segundo a qual: “O trabalho prestado em domingos e feriados, não compensado, deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal.” Ou seja, havendo trabalho em feriado, será devido o pagamento do dia trabalhado de forma dobrada; havendo compensação, não será devida a dobra, mas apenas a remuneração relativa ao repouso. Na hipótese, “se havia folga compensatória do feriado trabalhado, nada é devido a este título”, arrematou o juiz convocado.

Processo PJe: 0010088-39.2017.5.03.0052 (RO)

Fonte: Âmbito Jurídico



TRF-4 admite IRDR sobre prova de eficácia de EPI

Para uniformizar o entendimento sobre o que deve ser considerado prova para estabelecer a eficácia do equipamento de proteção individual (EPI), a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região admitiu um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).

O novo IRDR pretende afastar o reconhecimento do tempo especial, após a decisão do Supremo Tribunal Federal no ARE 664.335, que tratou do tema. Conforme o STF, o direito à aposentadoria especial pressupõe a efetiva exposição do trabalhador a agente nocivo à sua saúde, de modo que se o EPI for realmente capaz de neutralizar a nocividade, não haverá respaldo à concessão constitucional de aposentadoria especial.

O incidente foi suscitado pelo autor de um processo que tramita em uma turma recursal dos Juizados Especiais Federais (JEF) da 4ª Região. Segundo o autor, há divergências entre as decisões das Turmas Regionais dos JEFs e os julgados do tribunal.

Uma das vertentes jurisprudenciais entende que a simples declaração unilateral do empregador, no Perfil Profissionográfico Previdenciário, de fornecimento de equipamentos de proteção individual, serviria para a comprovação efetiva da neutralização do agente nocivo.

Na outra corrente, entende-se que a eficácia do EPI só ficará demonstrada se comprovada, por laudo técnico, a sua real efetividade, e demonstrado nos autos o seu uso

permanente pelo empregado durante a jornada de trabalho.

Brum Vaz, entretanto, modulou o efeito suspensivo da decisão devido às dificuldades operacionais em selecionar os milhares de processos em andamento na 4ª Região sobre o tema. Ele determinou que os processos de primeiro grau sigam em trâmite até a conclusão para sentença, devendo ser suspensos somente os já sentenciados ou já remetidos ao TRF-4 ou às Turmas Recursais. Quanto às tutelas provisórias, também devem seguir tramitando normalmente. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4. *Processo 50543417720164040000/TRF*

Fonte: Consultor Jurídico

Sindicato de Brasília presente ao 19º Seminário sobre Segurança e Saúde no Trabalho da Fundacentro

A Diretoria do STICMB participou ativamente do XXVII Seminário de Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho do Distrito Federal promovido pela Fundacentro, um órgão do Ministério do Trabalho.

O evento, transcorrido nos dias 20 e 21 de setembro, no auditório do SENAI de Taguatinga (DF), debateu importantes temas relacionados à saúde à segurança do trabalhador da construção civil e contou com a presença de sindicalistas, empresários, técnicos em segurança, servidores públicos e



Salvador (segundo da direita para a esquerda) faz uso da palavra durante o Seminário

representantes de entidades públicas e privadas interessadas no objeto do encontro.

Foram proferidas, entre outras, palestras sobre os seguintes assuntos: Plano de Ação da OPAS/OMS (órgão da ONU) para a região das Américas; Qualidade de Vida no Trabalho; Prevenção de Doenças Ocupacionais e Acidentes do Trabalho no Brasil.

O presidente do Sindicato, Raimundo Salvador, integrante da mesa do evento, considerou “muito produtivo o conteúdo do Seminário, que trouxe questões novas sobre a saúde e a segurança do trabalhador. Cabe, agora, implementar essas orientações pois nosso compromisso permanente é com a defesa da integridade física de nossos operários”, assinalou.

Milton Alves de Oliveira, secretário geral do STICMB, também presente, cumprimentou a Fundacentro pelo Seminário que avaliou como

“muito positivo, cabendo, agora, a todos nós a responsabilidade de fazer com que seu resultado chegue às bases, ou seja, ao trabalhador”. O dirigente argumentou que “todo acidente de trabalho pode ser evitado desde que o trabalhador seja devidamente treinado e esteja protegido com os EPIs (equipamentos de proteção individual) e EPCs (equipamentos de proteção coletiva).”

Os companheiros Ademar Fernandes Almeida, 1º Tesoureiro do Sindicato, e José Bezerra Diniz, suplente do Conselho Fiscal, também participaram do Seminário da Fundacentro.

Fonte: STICMB

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)